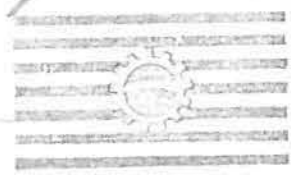


2.2.01-02

100-1-92



Câmara Municipal de São José dos Campos

LEI Nº 1718 / 74
DE 25 DE 11 DE 74
(A.) *Boyer*

SANCIONO E PROMULGO
Projeto Municipal
G.P. 25 / 11 / 74

AUTOGRAFO

(Projeto de lei nº 026/74)

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - As despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 1975, serão realizadas de conformidade com o desdobramento constante do anexo que integra a presente lei.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1974

DR. TERTULIANO DELFIM JÚNIOR
PRESIDENTE

DR. ANTONIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim Municipal
Nº 139 de 03/12/74

2.2.01

[Signature]
18/11

2201-02



Câmara Municipal de São José dos Campos

LEI Nº 1718 / 74
DE 25 DE 11 DE 74
(A.) *Boyer*

SANCIIONADO E PROMULGADO
Pelo Prefeito Municipal
G.P. 25 / 11 / 74

AUTOGRAFO

(Projeto de lei nº 026/74)

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - As despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 1975, serão realizadas de conformidade com o desdobramento constante do anexo que integra a presente lei.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1974

DR. TERTULIANO DELFIM JÚNIOR
PRESIDENTE

DR. ANTONIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim Municipal
Nº 139 de 03/12/74

2201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR SUA NATUREZA

1975

Anexo da Lei Nº1.718/74

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>SUBELEMENTO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>CATEG. ECONOMICA</u>
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.327.152,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.021.635,00
3.1.1.0	Pessoal		766.635,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	766.635,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		45.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		200.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos		10.000,00	
3.2.0.0	Transferências Correntes			305.517,00
3.2.3.0	Transf. de Assist.e Prev. Social		43.876,00	
3.2.3.1	Inativos	27.376,00		
3.2.3.3	Salário-família	16.500,00		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		53.641,00	
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária		208.000,00	
3.2.6.1	13º Salário	69.000,00		
3.2.6.2	Reajustamento e Reclass. de Pessoal ..	139.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			22.848,00
4.1.0.0	Investimentos			22.848,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		10.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente		12.848,00	

Pessoal e Encargos Sociais Cr\$. 1.072.152,00
 Outras despesas correntes Cr\$. 255.000,00
 Total de Despesas Correntes Cr\$. 1.327.152,00
 Investimentos Cr\$. 22.848,00
 TOTAL GERAL Cr\$. 1.350.000,00

DR. TERTULLIANO DELFIM JUNIOR
PRESIDENTE

Atenu